



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE ATAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 108/2024, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS
LTDA - 01.542.171/0001-05, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO
DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSUMO TIPO ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES DIVERSAS,
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, FRIOS, PÃES, LEITE, OVOS,
SUCOS); SECOS ENSACADOS (ARROZ, FEIJÃO, FARINHA) E
ALIMENTOS PARA LANCHES (ACHOCOLATADO, SUCOS E
BISCOITOS) PARA ATENDER DEMANDAS DOS RESTAURANTES
UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90017/2024**

PROCESSO: 23111.049035/2025-56

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP: 64049-550, na cidade de Teresina(PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado por HUGO MARINNI SILVA ALENCAR - Diretor Administrativo, nomeado pelo Ato da Reitoria no 1794 de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 25 de novembro de 2024, página 36, portador da matrícula funcional no 1248069, tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta na Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, RESOLVE prorrogar a Ata de Registro de Preços citada, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata, que será por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 07/01/2026 até o dia 07/01/2027, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.1.1. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

3.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 18, § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2025.

Autoridade da UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ N°	ASSINATURA
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA	01.542.171/0001-05	
Representante legal / Procurador		